



CELER FACULDADES LTDA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA
BR 282 KM 528 – Xaxim / SC CEP: 89.825-000
E-mail: tesouraria@celer.edu.br
Fone (049)3353-8787
CNPJ: 03.301.628/0001-15

PORTARIA N° 034/2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA, FIXA E TORNA PÚBLICO AS NORMATIVAS RELACIONADAS AS ELEIÇÕES DE 2016.

GIOVANNI ORSO, Diretor Administrativo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA, Celer Faculdades, no uso das atribuições legais e regimentais e objetivando o conhecimento prévio pelos discentes:

CONSIDERANDO que a participação em campanhas eleitorais é direito de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO não ser vedado aos funcionários da Celer Faculdades, participarem fora do horário de trabalho, de eventos de campanha eleitoral;

CONSIDERANDO que a desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos é de inteira responsabilidade do funcionário/candidato, aluno.

RESOLVE:

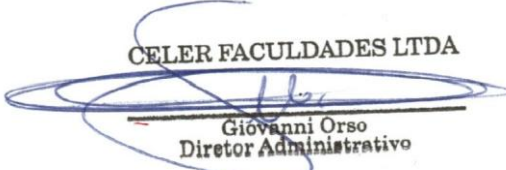
Art. 1º - O pedido de afastamento do trabalho do funcionário/candidato fica condicionado à comprovação de inscrição no pleito eleitoral e deverá ser imediatamente deferido, sem percepção de qualquer vencimento/remuneração.

Art. 2º - É vedado ainda ao funcionário/candidato/aluno fazer uso de telefone da Celer ou do e-mail institucional para convocar ou informar sobre reunião de cunho político.

Parágrafo Único: O funcionário/candidato/aluno, durante o horário de expediente/aula está proibido de realizar atividades político-partidárias, dentro do espaço físico da IES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim-SC, 22 de agosto de 2016.

CELER FACULDADES LTDA

Giovanni Orso
Diretor Administrativo